



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DIADEMA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

---

**PLANO DE TRABALHO E APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS**

**ATENDIMENTO AMBULATORIAL MULTIDISCIPLINAR**

**APAE DIADEMA**

**2022**

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*

*Handwritten mark*



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DIADEMA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

---

**PLANO DE TRABALHO E APLICAÇÃO**

Período de Execução:           **Início: 01/01/2022    Término: 31/12/2022**

**IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**

**Nome:** Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE Diadema

**Endereço:** Av.: Dr. Ulysses Guimarães Nº 316 - **Bairro:** Jardim Tiradentes

**Cidade/Estado:** Diadema/SP

**CEP:** 09990-080

**Telefone:** (011) 4056-5522

**Fax:** (011) 4056-5522

**Correio Eletrônico:** adm@apaediadema.org.br e sae@apaediadema.org.br

**Home Page:** www.apaediadema.org.br

**Nº de Inscrição CMAS – 003**

**Nº de registro CMDCA – 01**

**Nº CEBAS:** Processo nº 235874.0098369/2021

**Banco:** Caixa Econômica Federal

**Agência:** 0248

**Conta Corrente:** 2324-1

Handwritten signature in blue ink, possibly reading 'Sae'.

Handwritten signature in blue ink, possibly reading 'soy'.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DIADEMA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

---

### 1. Justificativa

Seguindo os preceitos descritos na lei n. 8080/90, buscamos convênio de conjunção dos recursos financeiros do município repassados pela Secretaria Municipal de Saúde, para promover gratuitamente serviços de saúde especializados em Deficiência Intelectual e Estimulação Precoce.

Disponibilizamos ao município um estabelecimento técnico especializado em prevenção, promoção e proteção da saúde, bem como minimizar os agravos das limitações e dificuldades relacionadas à Deficiência Intelectual e ao atraso no desenvolvimento neuropsicomotor infantil.

Este serviço privado de assistência especializada na saúde da pessoa com Deficiência Intelectual e da criança com atraso no desenvolvimento neuropsicomotor, tem como proposta complementar as ações de serviços de saúde ofertados pelo poder público, garantindo assistência e promoção da saúde, através do tratamento terapêutico multidisciplinar e atividades preventivas. Dessa forma, a APAE contribuirá para ampliar a cobertura da demanda municipal para atenção à bebês e crianças em Estimulação Precoce com idades entre 0 e 3 anos, e para pessoas com Deficiência Intelectual de 4 a 17a 11m e 29dias

### SAEDI

Na área de saúde, a APAE de Diadema disponibiliza aos munícipes, atendimento terapêutico especializado para a promoção, proteção da saúde, prevenção e diminuição de agravos a quaisquer limitações e dificuldades oriundas da Deficiência Intelectual e do atraso neuropsicomotor infantil. Este serviço é denominado SAEDI – Serviço de Atendimento Especializado em Deficiência Intelectual.

O SAEDI é um serviço de Assistência Especializada à saúde da pessoa com deficiência intelectual, que foi implantado em junho de 2004.

### 2. Objetivo Geral:

Promover gratuitamente atendimentos terapêuticos multidisciplinares nas especialidades de Psicologia, Fonoaudiologia, Terapia Ocupacional e Fisioterapia, para tratamento, habilitação e reabilitação do munícipe com diagnóstico de Deficiência Intelectual e/ou com atraso no desenvolvimento neuropsicomotor.

### 3. Objetivos Específicos:

- Ofertar procedimentos e métodos técnicos, reconhecidos pela Organização Mundial de Saúde e Resoluções Éticas deferidas pelos Conselhos Profissionais, a fim de Prevenir, Tratar,

*ACF*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DIADEMA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Habilitar e Reabilitar a pessoa com Deficiência Intelectual, além de seus familiares e/ou cuidadores;

- Intervir precoce e terapeuticamente nos atrasos do desenvolvimento neuropsicomotor infantil que acometem a criança, de 0 a 3 anos, com ou sem diagnóstico de Deficiência Intelectual.
- Propiciar condições facilitadoras, em estabelecimento especializado, favorecendo o desenvolvimento da pessoa com Deficiência Intelectual e sua relação com o meio;
- Assumir responsabilidades técnicas específicas, relacionadas a cada especialidade, no tratamento, habilitação e reabilitação da saúde, e na prevenção e diminuição de agravos.
- Propiciar às famílias melhores condições de compreensão da problemática vivenciada, capacitando seus cuidadores e transformando-os em corresponsáveis no processo de evolução terapêutica e emancipação do paciente.

#### 4. Público Alvo

- Munícipes de Diadema, com idades entre 0 e 3 anos, que apresentam atrasos e/ou agravos no desenvolvimento neuropsicomotor.
- Munícipes de Diadema, com idades entre 4 e 17a 11m 29dias, com Diagnóstico de Deficiência Intelectual na Classificação:

CID 10 – F.70 (Deficiência Intelectual Leve – QI = 50 a 69)

CID 10 – F.71 (Deficiência Intelectual Moderada – QI= 35 a 49)

CID 10 – F.72 (Deficiência Intelectual Grave – QI= 20 a 34)

CID 10 – F.79 (Deficiência Intelectual Não Especificada – QI= Não Mensurável)

\* Comorbidades Psiquiátricas somente serão aceitas nos casos em que a doença mental não prevaleça ou sobreponha a Deficiência Intelectual.

#### 5. Faixa Etária

Idade mínima de 0 (zero) anos e máxima de 17a 11m 29dias.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DIADEMA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

## 6. Especificação dos Serviços

- **Definição de Estimulação Precoce (0 a 3 anos de idade)**

Desde o nascimento, a criança desenvolve diferentes habilidades: motoras, de comunicação e cognitivas. Ter um déficit no desenvolvimento de qualquer uma delas pode ser um indicativo do **atraso neuropsicomotor**.

Geralmente, no primeiro ano de vida, já é possível perceber as dificuldades motoras. Ações como controlar a cabeça, rolar, arrastar, sentar, engatinhar e começar a andar, por exemplo, são comuns ao crescimento durante o período. Nessa fase, os sintomas costumam ser evidentes

Dessa forma, a Estimulação Precoce, é fundamental para o sucesso nas fases subsequentes do seu desenvolvimento. Com o atendimento terapêutico multidisciplinar, iniciado precocemente, maior será a taxa de sucesso no tratamento e melhor será o prognóstico do paciente com indicação para Estimulação Precoce.

- **Definição de Deficiência Intelectual (4 a 17a 11m 29dias)**

A Deficiência Intelectual, segundo a Associação Americana sobre Deficiência Intelectual do Desenvolvimento (AAIDD), caracteriza-se por um funcionamento intelectual inferior à média (QI), associado a limitações adaptativas em pelo menos duas áreas de habilidades (comunicação, autocuidado, vida no lar, adaptação social, saúde e segurança, uso de recursos da comunidade, determinação, funções acadêmicas, lazer e trabalho), que ocorrem antes dos 18 anos de idade.

Para a Associação Americana de Deficiência Mental (AAMR), em seu diagnóstico é de fundamental importância considerarmos os padrões culturais e linguísticos, bem como as diferenças comportamentais e culturais envolvidas, a existência de limitações em determinados padrões adaptativos, consequentes ao meio cultural em questão; limitações adaptativas específicas que, com mecanismos de suporte adequados, a melhora no funcionamento da pessoa deficiente é consideravelmente aumentada.

### 6.1 Especialidades

#### - Serviços e ações de saúde

São realizados no SAEDI, tratamento terapêutico ambulatorial nas seguintes especialidades: Psicologia (01 Psicólogo), Fonoaudiologia (02 Fonoaudiólogos), Terapia Ocupacional (01 Terapeuta Ocupacional) e Fisioterapia (01 Fisioterapeuta).

A equipe técnica é especializada nos atendimentos em Estimulação Precoce de bebês e crianças, de 0 a 3 anos de idade com atraso neuropsicomotor e de pessoas com Deficiência Intelectual e/ou múltiplas, de 4 a 17a 11m 29dias, com formações específicas para realização



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DIADEMA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

do tratamento com excelência, promovendo resultados satisfatórios de acordo com a evolução e limitações de cada paciente.

**Quadro - Equipe do SAEDI:**

Profissional	Categoria	Carga Horária
1. Juliana Sana	Fonoaudióloga – CRFa 2- 20793	20 hs/ semanais
2. Juliana Furini	Fonoaudióloga – CRFa 2- 19147	20 hs/ semanais
3. Marlei Ungaro Hanna	Psicóloga – CRP 06/26040 / Coordenação	20 hs/ semanais
4. Josiane Dias Ribeiro	Psicólogo - CRP 06/49560	20 hs/ semanais
5. Daniela Raquel de Oliveira	Terapeuta Ocupacional – CREFITO 14637	20 hs/ semanais
6. Pauline Garcia Goldberg	Fisioterapeuta –CREFITO - 276975-F	20 hs/ semanais

**6.2 – Ambientes e Equipamentos**

**Equipamentos:** O serviço de saúde (SAEDI) está instalado atualmente no andar térreo da Instituição e conta com 1 Recepção, 1 Sala de Espera, 1 Sala de Coordenação, 6 (seis) Consultórios, 1 Banheiro para funcionários, 2 Banheiros para usuários, sendo 1 adaptado; 01 Sala de Integração Sensorial e 1 Sala de Fisioterapia.

**Detalhamento por ambiente:**

- 1 Recepção, 1 sala de Espera com 10 cadeiras, 3 banheiros, sendo 1 deles adaptado.
- 1 Sala de Coordenação para duas pessoas com mesas, cadeiras, computador, impressora, armários, arquivos.
- 2 Consultórios de Psicologia com mesa, cadeiras, armário, mesinha de atividades, pia.
- 1 Consultório de Fonoaudiologia com mesa, cadeiras, armário, pia.
- 1 Consultório de Terapia Ocupacional com mesa, cadeira, armário, mesinha de atividades, pia e tablado.
- 1 Consultório Multiprofissional para atendimentos em Grupo, com mesa de atividades, armários, cadeiras, pia e tablado.
- 1 Consultório com mesa e cadeiras.
- 1 Sala de Integração Sensorial – com os seguintes equipamentos: banquetas com rodízios, cantinho em madeira Tilt, mesa regulável, bolas, rolos, colchões, colchonetes, skate, cama



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DIADEMA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

elástica, tábuas de equilíbrio, balanço, plataforma, rolo/cavalo, rede, escada suspensa, casulo elástico, rampa de equilíbrio, prono stand, facilitador de preensão palmar, facilitador palmar dorsal, facilitador dorsal, facilitador de punho e polegar, aranha mola e pulseira de peso.

- 1 Sala de Fisioterapia – Com equipamentos.

**7. Metodologia:**

O programa oferecido no setor SAEDI, envolve um atendimento abrangente e articulado entre a equipe multidisciplinar e a rede Municipal de Saúde, com as seguintes ações:

- Agendamento da Avaliação multidisciplinar com equipe do NAI (Núcleo de Avaliação Intelectual), pela Unidade Básica de Saúde (UBS) – a Avaliação Diagnóstica tem validade de 2 anos e desta forma, não serão aceitos pacientes com a avaliação emitida em data superior a este prazo;
- O fluxo de encaminhamento para o atendimento em Estimulação Precoce será realizado única e exclusivamente pelo CER através de agenda regulada;
- Discussão mensal com participação da equipe multidisciplinar da APAE, coordenação do NAI e coordenação do CAPS IJ com pauta nos processos de trabalho e no manejo dos casos;
- Agendamento da Triagem com equipe Multidisciplinar da APAE, pela Divisão de Regulação Municipal;
- A Triagem será realizada por equipe multidisciplinar da APAE, que indicará as modalidades terapêuticas necessárias a cada caso. Deverão ser priorizadas ações coletivas, principalmente interdisciplinares, pautadas nas necessidades de cada criança ou adolescente, estabelecendo objetivos a curto, médio e longo prazo;
- Conclusão da Triagem pela Coordenação do Programa/equipe Multidisciplinar que fará os encaminhamentos e agendamentos para início do tratamento; O Terapeuta responsável pelo atendimento, realizará o Plano Terapêutico Singular (PTS) do paciente em conjunto com a criança e/ou adolescente e sua família para nortear o processo terapêutico; Fazer discussão dos casos mais complexos em equipe de maneira interdisciplinar, onde os diferentes saberes compõem para o PTS, assim como a participação da criança e da família como protagonistas do processo;

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*

*Handwritten mark*



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DIADEMA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

- O PTS deve apresentar objetivos de curto, médio e longo prazo, com orientações individuais e coletivas, voltadas principalmente aos familiares e desenvolvimento de habilidades que promovam a independência funcional com possibilidade de trânsito interno dentro da instituição conveniada para outras atividades;
- As terapias são fundamentais para que o paciente possa desenvolver-se em suas potencialidades, auxiliando em sua habilitação e reabilitação conforme suas necessidades. Este apoio favorece o bem-estar, melhora na qualidade de vida, proporcionando maior autonomia, exercício da cidadania, favorecendo sua inclusão social.
- Levantamento mensal da fila de espera, número de faltas e usuários desligados a ser encaminhado para coordenação do CER.

#### **Atendimento Individual**

O atendimento individual será prestado nos casos em que o paciente apresentar quadro clínico de maior complexidade, que necessite de um enfoque mais direcionado. Como por exemplo, em alguns casos de comorbidades associadas; acentuada desatenção, agitação psicomotora, agressividade, dentre outros aspectos.

Os atendimentos individuais serão realizados de acordo com plano de tratamento desenvolvido pelo terapeuta para as necessidades e condições de saúde de cada caso.

Os atendimentos individuais terão duração de 30 minutos.

O profissional deverá informar e esclarecer os pais/responsáveis sobre o Plano de Tratamento, Evolução Clínica, Encaminhamentos e Alta.

Os casos deverão ser avaliados individualmente, e encaminhados para inserção em grupo ou alta sempre que o terapeuta responsável julgar pertinente.

Os pais/responsáveis receberão orientações individuais, com o objetivo de informar, auxiliar e capacitar os mesmos, para que estas sejam seguidas no ambiente familiar, favorecendo a evolução terapêutica do paciente.

#### **Atendimento em Grupo**

Segundo Pichon-Riviere "...pode-se falar em grupo, quando um conjunto de pessoas movidas por necessidades semelhantes se reúnem em torno de uma tarefa específica. No cumprimento e desenvolvimento das tarefas, deixam de ser um amontoado de indivíduos para cada um assumir-se enquanto participante de um grupo, com um objetivo mútuo. Isso significa

ACB

N



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DIADEMA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

também que cada participante exercitou sua fala, sua opinião, seu silêncio, defendendo seu ponto de vista. Portanto, descobrindo que, mesmo tendo um objetivo mútuo, cada participante é diferente. Tem sua identidade”.

O Atendimento em Grupo poderá trazer vários benefícios, como por exemplo, a troca de experiências entre os participantes, empatia com o outro, modelos positivos/ negativos, estímulo para a realização dos exercícios, dentre outros aspectos.

O Atendimento em Grupo será realizado nos casos em que o paciente tenha indicação e perfil, a fim de que possa beneficiar-se do tratamento.

Os atendimentos em Grupo buscam também aperfeiçoar e agilizar de maneira técnica e eficiente o atendimento a demanda do Setor SAEDI da APAE Diadema.

- Grupo Terapêutico (Nas especialidades de Fonoaudiologia, Psicologia, Terapia Ocupacional e Fisioterapia, Grupo interdisciplinar) Priorizando grupos interdisciplinares tendo em vista a necessidade de uma intervenção integral;
- Grupo de Orientação, Apoio e Capacitação aos Pais e Responsáveis.

#### **Grupo Terapêutico**

Os atendimentos em grupo serão organizados contendo no máximo 6 integrantes, considerando a relevância de idade, dificuldades, limitações e necessidades. Levando em consideração que promovemos serviços de saúde especializados em Deficiência Intelectual, entendemos que grupos menores são mais efetivos e propiciam maior aproveitamento dos integrantes.

O plano terapêutico será elaborado de acordo com as necessidades, interesses e objetivos comuns entre os integrantes do grupo. Os atendimentos terão a duração máxima de 1 hora.

#### **Grupo de Orientação, Apoio e Capacitação**

- Orientar os pais/responsáveis sobre as questões do atraso neuropsicomotor e da Deficiência Intelectual e suas implicações, que podem refletir no comportamento, na linguagem, aprendizado, autonomia, independência, dentre outros aspectos.
- Capacitar os pais/responsáveis para serem agentes corresponsáveis do processo terapêutico, no que concerne à frequência, pontualidade, seguimento das orientações em casa, condutas em relação ao comportamento do paciente, realização de exercícios, incentivo nas atividades básicas de vida diária (ABVD's), dentre outros.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DIADEMA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

---

## 8. Área de Abrangência

Município de Diadema/SP

### 8.1 Dias e horários

Os serviços serão oferecidos na sede da APAE Diadema, localizada no município de Diadema, de 2ª. a 6ª. feiras no horário de funcionamento da Instituição – Das 08h00 às 17h00.

## 9. Demanda Interna da APAE

A Conveniada ofertará 20% (vinte por cento) das vagas do SAEDI a pessoas que frequentem outros programas da APAE Diadema, respeitando os critérios de elegibilidade.

### 9.1 Faltas e Condições de Desligamento

O paciente que faltar por 02 (duas) vezes no mês ou 02 (duas) faltas consecutivas, sem avisar previamente, será automaticamente desligado do tratamento e a vaga será cedida para outra pessoa.

Desligamento:

- Pacientes de 0 a 3 anos de idade, que apresentem evolução no desenvolvimento neuropsicomotor.
- Pacientes a partir de 4 anos de idade, que apresentem evolução na terapia, com indícios de não apresentarem Deficiência Intelectual
- Casos em que a Doença Mental se sobreponha à Deficiência Intelectual.

### 9.2 Terminalidade

As altas terapêuticas serão realizadas após avaliação do terapeuta responsável e discussão de caso com equipe multidisciplinar do SAEDI da APAE Diadema.

O prazo máximo de tratamento no SAEDI será de 02 (dois) anos. Ao completar esse prazo, as altas terapêuticas serão compulsórias e os pacientes serão encaminhados para reavaliação diagnóstica.

*Ass*

*Ass*



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DIADEMA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

---

### 9.3 Referência e Contra referência

A estratégia de contra referência será adotada nos casos que apresentarem evolução na terapia, com indícios de não-deficiência; e estes pacientes serão reencaminhados ao Núcleo de Avaliação Intelectual da Secretaria Municipal de Saúde para reavaliação multidisciplinar. Nestes casos, os procedimentos de desligamento/encaminhamento no SAEDI estarão vinculados ao parecer da reavaliação diagnóstica do CER/NAI.

A equipe do SAEDI encaminhará os casos que demandam atendimento em outras especialidades (Psiquiatria, Otorrinolaringologia, Ortopedia, dentre outros), e/ou exames complementares. Via UBS de referência da família.

A articulação com a rede de saúde será efetuada de forma continuada junto a atenção básica e de forma planejada em reuniões mensais para discussões de casos compartilhados e/ou complexos, com CAPS Infanto Juvenil, CER, NAI e Atenção Básica.

## 10. Considerações finais

### 10.1 Declarações, Atestados, Laudos e Relatórios

Os pais/responsáveis ou o profissional da rede de serviços de saúde e educação poderão solicitar a qualquer momento da equipe da APAE, a emissão de Declarações, Atestados e Pareceres Terapêuticos, conforme *Resolução CFP. n. 007/2003*.

Entende-se por:

- **Declaração:** É um informativo do atendimento terapêutico prestado, contendo o comparecimento do paciente e/ou de seu acompanhante, tempo permanecido, dias e horários das terapias, bem como a descrição da Hipótese Diagnóstica, de acordo com o laudo emitido pelo Núcleo de Avaliação Intelectual da Secretaria de Saúde Municipal.
- **Atestado:** É um documento que certifica uma determinada situação, como justificar faltas e/ou impedimentos; justificar aptidões ou inaptidões para atividades específicas; solicitar afastamento ou dispensa das atividades escolares ou laborativas (**Resolução CFP N. 015/96**).
- **Relatório/Parecer Terapêutico:** Documento fundamentado e resumido sobre o caso do paciente. O terapeuta deverá analisar a questão abordada e elaborar argumentos com fundamentos éticos e científicos para apresentar seu posicionamento frente ao que foi solicitado.

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*

*Handwritten mark*



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DIADEMA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

### 10.2 Laudos e Relatórios de Conclusão Diagnóstica

A emissão de Laudo e/ou Relatório de Conclusão Diagnóstica será atribuída ao Núcleo de Avaliação Intelectual da Secretaria Municipal de Saúde, responsável pela triagem e conclusão diagnóstica dos casos encaminhados ao SAEDI – APAE Diadema.

Desta forma, não compete à equipe multidisciplinar da APAE, fornecer para qualquer fim, laudos e relatórios referentes à conclusão diagnóstica, sendo esta demanda encaminhada para o Núcleo de Avaliação Intelectual da Secretaria Municipal de Saúde.

### 10.3 Anexos

- 1 A - Protocolo de Atendimento Presencial - COVID -19.
- 1 B - Fluxo de Ingresso SAEDI
- 1 C - Fluxo de Ingresso Interno

### 11. Metas de Atendimento / Procedimentos

Especialidade	Profissional		Reunião		Registros/ Relatórios
	Carga Semanal	Horária	Carga Semanal	Horária	Carga Horária Semanal
Coordenação	20 hs		1 h		-
Psicologia	20 hs		1 h		2 hs e 30 min
Fonoaudiologia	20 hs		1 h		2 hs e 30 min
Fonoaudiologia	20 hs		1 h		2 hs e 30 min
Terapia Ocupacional	20 hs		1 h		2 hs e 30 min
Fisioterapia	20 hs		1 h		2 hs e 30 min
Auxiliar de Escritório	40 hs		-		-

#### Capacidade total de atendimentos mensal:

— 600 Procedimentos

— 200 Pacientes:

- 40 pacientes - 20% para demanda interna da APAE
- 40 pacientes – 20% para Estimulação Precoce (0 a 3 anos de idade)
- 120 pacientes – 60% para pacientes de 4 a 17 anos 11 m e 29 dias de idade



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DIADEMA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

- Abertura de vagas mensais para Estimulação Precoce: 3 vagas/ pacientes ou a quantidade disponível após a confirmação de altas e desligamentos, até atingir a capacidade de atendimento do serviço.
- Abertura de vagas mensais para pacientes de 4 a 17 anos 11 m e 29 dias de idade : 2 vagas/ pacientes ou a quantidade disponível após a confirmação de altas e desligamentos, até atingir a capacidade de atendimento do serviço.

*\* De acordo com o Termo de Convênio, admite-se uma margem de 20% (vinte por cento) da meta definida, para mais ou para menos, como meta cumprida.*

*\* Em situações de Férias e licenças médicas dos profissionais o número de procedimentos reduzirá na proporcionalidade da carga horária do profissional, devendo acompanhar a prestação de contas com uma justificativa. O mesmo incidirá em relação à falta do paciente na terapia.*

**11.1 Contrapartida: Despesas Gerais**

Itens	Despesa	Valor Mensal
01	Espaço Físico	R\$ -
02	Serviços de Contabilidade (10%)	R\$ 400,00
03	Água (10%)	R\$ 150,00
04	Energia Elétrica (10%)	R\$ 350,50
05	Telefone e Internet (10%)	R\$ 206,29
06	Material de Limpeza/Higiene/Insumos	R\$ 2.337,10
07	Material de Escritório	R\$ 452,00
08	Segurança (32%)	R\$ 4.170,29
09	Brinquedos e Jogos	R\$
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 8.066,18</b>

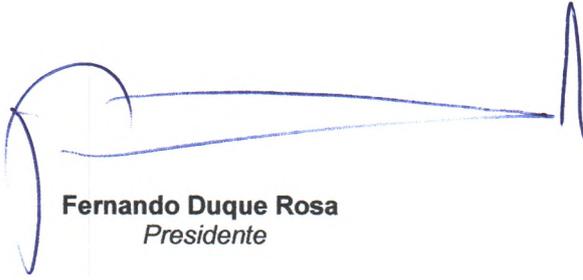


PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DIADEMA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Despesas Recursos Humanos

Itens	Despesa	Valor Mensal
01	Gerente Adm./Financeira (10%)	R\$ 1.241,85
02	Analista Departamento Pessoal (10%)	R\$ 485,10
03	Analista Financeiro (10%)	R\$ 485,10
04	Analista Administrativo – Prestação de Contas Financeiro (15%)	R\$ 485,10
05	Recepcionista (80%)	R\$ 1.730,20
06	Motorista (10%)	R\$ 280,92
07	Office Boy (10%)	R\$ 209,20
08	Controlador de Almoxarifado (10%)	R\$ 409,79
09	Auxiliar de Serviços Gerais (40%)	R\$ 1.505,22
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 6.832,48</b>

  
**Adriana dos Santos Arashiro**  
Gerente Adm. Financeira

  
**Fernando Duque Rosa**  
Presidente





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DIADEMA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**ANEXO 1A**

**PROTOCOLO DE ATENDIMENTO PRESENCIAL**

Preocupados com a segurança de nossos pacientes, suas famílias e nossos funcionários, o SAEDI elabora o protocolo de atendimento abaixo:

**CRITÉRIOS GERAIS PARA ATENDIMENTO PRESENCIAL**

- **O atendimento PRESENCIAL é obrigatório;**
- Paciente ou acompanhante não poderá apresentar sintomas gripais (febre, tosse, dificuldade respiratória, dores de cabeça e no corpo, diarreia, perda de olfato ou paladar). **E/OU** contato confirmado/ suspeito de COVID-19 nos **últimos 14 dias**.
- Na recepção, no dia do atendimento, será aferida a temperatura do paciente e do acompanhante. Caso seja observado febre (temperatura maior que 37,5) e/ou sintomas gripais, o mesmo será orientado e encaminhado para a Unidade Básica de Saúde próxima a sua residência.
- Serão abonadas as faltas, apenas com atestado médico e em casos de suspeita de COVID-19 com o resultado do teste ( do paciente ou de qualquer membro do núcleo familiar ).
- **Uso de máscaras é obrigatório durante todo o período de permanência na APAE e é de responsabilidade da família.**
- Todos os funcionários usarão máscaras e os demais equipamentos de proteção individual (EPIs) serão utilizados conforme o tipo de atendimento.
- A entrada nas dependências da APAE só será autorizada 5(cinco) minutos antes do horário da consulta;

**O ESPAÇO FÍSICO:**

A APAE seguirá as normativas do Ministério da Saúde, a fim de prevenir o contágio de Covid-19. Entre elas estão:

- Não haverá objetos que podem ser compartilhados, como livros, revistas e/ou brinquedos.

*sof*

*1*  
*[Handwritten signature]*



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DIADEMA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

---

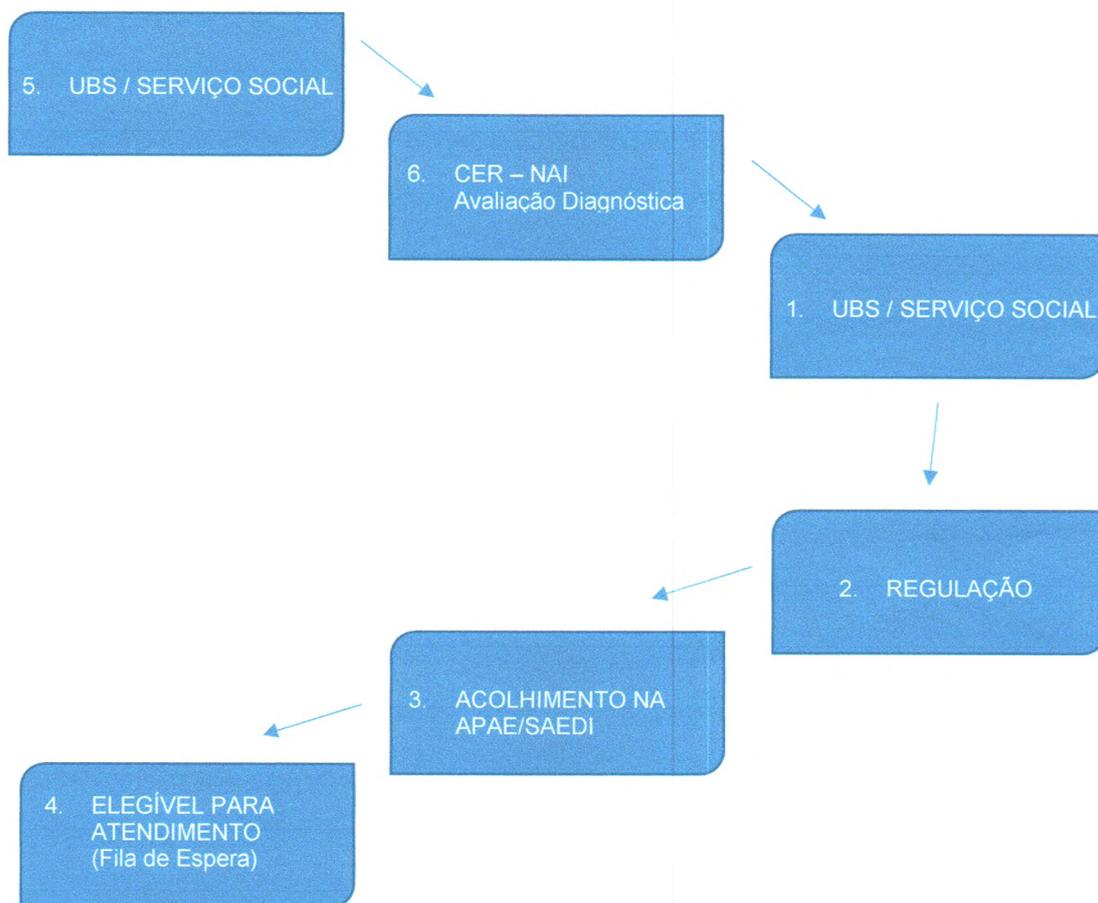
- A APAE disponibiliza em suas dependências álcool em gel 70% para ser utilizado pelo paciente e pelo acompanhante.
- Manterá os ambientes ventilados, com portas e janelas abertas para circulação do ar.
- Realizará higienização contínua do estabelecimento e de superfícies expostas, como maçanetas, mesas, teclados, corrimões, interruptores, banheiros e outros.
- Os lavatórios serão equipados com sabão líquido, papel toalha e lixeira com dispositivo que permita a abertura e fechamento sem o uso das mãos;
- O material infectado será armazenado em local específico.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DIADEMA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ANEXO 1 B

FLUXO DE INGRESSO – SAEDI - 2022



*Handwritten signatures and initials in blue ink.*



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DIADEMA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ANEXO 1 C

**FLUXO DE INGRESSO INTERNO –  
OUTROS PROGRAMAS DA APAE PARA SAEDI - 2022**

